



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à dotação constante no Orçamento-Programa para o exercício de 2020, Lei nº 2.414/2019, no valor de R\$756.200,00(setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0402.07.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71	100	R\$ 3.200,00
02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02	FMS – ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.1003.02.1.043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIP. E MAT. PERMANENTE			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	238	159	R\$ 27.000,00
10.301.1003.03.2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	241	102	R\$155.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	244	155	R\$ 26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	244	159	R\$ 70.000,00
04	FMS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
10.303.1005.02.2.044	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275	155	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275	159	R\$ 70.000,00
05	FMS – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.1006.03.2.046	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	286	102	R\$190.000,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289	102	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289	159	R\$120.000,00
TOTAL				R\$756.200,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para a suplementação dos referidos créditos Suplementares, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial anulação parcial ou total de dotações do referido Orçamento-Programa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 13 de novembro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 026 /2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. ____/2020, que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pelo presente estamos encaminhando ao elevado exame e pronunciamento dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

O presente projeto de Lei visa suplementar o orçamento municipal em várias dotações necessárias para aquisição de material de consumo para a saúde, obrigações patronais, pagamento dos médicos credenciados, entre outros, sendo necessário a suplementação no valor de R\$ 756.200,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.

Atenciosamente,


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Ofício n.º 032/2020

Secretaria Municipal de Saúde

Delfinópolis - MG, 12 de novembro de 2020.

De: Elisa Campos Pinto

Secretária Municipal de Saúde

Para: Mauro César de Assis

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Orçamento Vigente 2020

Prezado Sr.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar média dos serviços e gastos necessários para que possamos concluir o ano de 2020 ofertando um serviço de qualidade nos atendimentos prestados à população pela pasta da saúde.

RECURSO UNIAO

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS **R\$ 43.650,00**

SERVIÇOS MÉDICOS HMERP **R\$ 120.000,00**

AQUISIÇÃO DE TABLET **R\$ 26.616,00**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EPI, INSUMOS AB **R\$ 72.000,00**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e SUPLEMENTOS FARMACIA DE MINAS **R\$ 70.000,00**

RECURSO ESTADO

SERVIÇOS MÉDICOS HMERP **R\$ 35.000,00**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e SUPLEMENTOS FARMACIA DE MINAS **R\$ 15.000,00**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EPI, INSUMOS AB **R\$ 26.000,00**

RECURSO PROPRIO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPI, INSUMOS HMERP **R\$ 65.000,00**

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E OXIGÊNIO TERAPIA DOMICILIAR **R\$ 125.000,00**

SERVIÇOS MÉDICOS HMERP **R\$ 160.000,00**

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS **R\$ 63.970,00**

Tal solicitação se faz necessária em virtude da pandemia covid19. Ao fim de 2019 a pasta da saúde fez uma prévia orçamentária para o ano de 2020, e lembrando que em março deste mesmo ano nosso país entrou em calamidade pública em virtude da pandemia causada pelo vírus covid19, o que acarretou um quantitativo de aquisição de medicamentos, EPI's, insumos e tudo relacionado à saúde maior que o previsto por todos nós. Não somente a aquisição aumentou como também os valores dos produtos devido à escassez de oferta dos mesmos. Para que possamos fazer empenhos na pasta da saúde é de extrema importância esta suplementação. Ressalto ainda que temos prazos a se cumprir com os recursos estaduais e federais por se tratar de recursos específicos, sendo assim esta demanda da pasta da saúde é de extrema urgência para que os serviços não parem.

Certos de vossa atenção, e a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos com protestos de respeito e consideração.

Elisa Campos Pinto

CPF 088.543.496-07

RG 16.061.883 MG

Secretária Municipal de Saúde
Município de Delfinópolis/MG

Elisa Campos Pinto

Secretária Municipal de Saúde

Delfinópolis - MG

Rua José Abrahão Pedro, 233 – Telefone: (35) 3525-1550

CEP 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

saude@delfinopolis.mg.gov.br